

REGISTRO DE IMÓVEIS — SÃO SEBASTIÃO
REGISTRO GERAL

Livro Nº 2

Ano: 1.989.

MATRÍCULA Nº 28.481

FICHA Nº 01

DATA 12/12/89

IMÓVEL- UM TERRENO, situado no Bairro de Barra Velha, no Distrito e Município de Ilhabela, desta Comarca de São Sebastião, Estado de São Paulo, originado da Unificação do LOTE nº 27 (VINTE E SETE) ao LOTE nº 28 (VINTE E OITO), ambos na QUADRA nº 06 (SEIS) do Jardim Barra Velha, formando um só todo, com a seguinte descrição:- 15,00 m. (quinze metros) de frente para a Rua Benedito dos Anjos Sampaio, antiga Rua "F"; 14,14 m. (quatorze metros e quatorze centímetros) em curva na esquina formada pela Rua Benedito dos Anjos Sampaio e a Rua "D"; 16,00 m. (dezesseis metros) de frente para a Rua "D"; 25,00 m. (vinte e cinco metros) da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da Rua Benedito dos Anjos Sampaio, olha para o terreno, confinando com o lote nº 26 (vinte e seis) e 24,00 m. (vinte e quatro metros) nos fundos, confinando com os lotes nºs 01 (um) e 02 (dois), encerrando a área de 582,60 m². (quinhentos e oitenta e dois metros e sessenta centímetros quadrados). -

CADASTRO MUNICIPAL nº 0064.0114.0010. -

PROPRIETÁRIOS:- HENRIQUE ADOLPHO KELMANN, brasileiro, industrial, casado, no regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77 com dona ROSA KELMANN, do lar, portadores dos RG. nºs 308.893-SSP/SP. e 756.786-SSP/SP. - respectivamente, inscritos em conjunto no CPF/MF. sob o nº 004.785.718 / 87, residentes e domiciliados à Praça Villa Boim nº 36, aptº. 111, na Capital deste Estado de São Paulo. -

REGISTRO ANTERIOR:- R. 2 nas Matrículas nºs 8.277 e 8.278, neste Cartório. -

O OFICIAL INTERINO,

 Ariovaldo Simões Alves.

Av. 1 - Em 12 de dezembro de 1.989.-

"CONSTRUÇÃO"

Pelo requerimento datado de 14 de Novembro de 1.989, com firma devidamente reconhecida no 2º Cartório de Notas local, foi autorizada a presente para constar que no imóvel objeto desta Matrícula, foi construído um Prédio Residencial, contendo: a construção principal 3 (três) dormitórios, 1 (uma) copa cozinha, 1 (uma) sala, 1 (uma) despensa, 1 (um) banho, lava bo, terraço; e, a Edícula 2 (dois) dormitórios, 1 (uma) sala, 1 (uma) co zinha, 1 (um) banheiro, varanda, circ., totalizando uma área de 193,90m² de construção, a qual recebeu o nº 114 da Rua Benedito dos Anjos Sampaio, antiga Rua "F", tudo de conformidade com o Projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Ilhabela, através do Processo nº 1878/86 e Carta de Ha bitação nº 0487, expedida pela mesma Prefeitura, em 09 de Novembro de -

"CONTINUA NO VERSO"

de 1.989, apresentou a Certidão Negativa de Débito "CND", Série "B", PCND nº 1.005/89-126.354, relativa a construção referida nesta Averbação, expedida pelo IAPAS, Agência desta Cidade, em 14 de Novembro de 1.989, estando a obra avaliada pela Municipalidade para o presente exercício, em NCZ\$ 111.087,04.- Eu, *[assinatura]*, Ari José Alves, Escrevente Autorizado, conferi o Título. Eu, *[assinatura]*, Osmar Anastácio de Jesus, Escrevente Autorizado, datilografei.-

O OFICIAL INTERINO,

[assinatura]
Ariovaldo Simões Alves

R.02/28.481

"DAÇÃO EM PAGAMENTO"

Conforme escritura pública de dação em pagamento, lavrada no primeiro (1º) Cartório de Notas da Capital deste Estado, no livro nº 2.222, à folha nº 173, no dia 21 de março do corrente ano, os proprietários "HENRIQUE ADOLPHO KELMANN" e sua mulher dona "ROSA KELMANN" nesta já qualificados, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$ 8.320.500,00, a título de dação em pagamento, para a "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF", Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública dotada de personalidade Jurídica Privada, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterada pela Decreto Lei nº 1259, de 19.02.1973, e constituída pelo Decreto nº 66.303 de 06.03.1970, rege-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto 97.547 de 01.03.1989, arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal, com sede no SBS, Quadra 04, Lote 34, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no C.G.C (MF) sob o nº 00.360.305/0001-04. Valor venal/1991 atualizado (Decreto nº 32.635/90) Cr\$ 8.985.553,00. Eu, *[assinatura]* - - (Bel. José Lúcio Lúlio), Oficial, conferi e assino. Ao Oficial: Cr\$ 52.216,00 Ao Estado: Cr\$ 14.098,32 Ao Ipesp: Cr\$ 10.443,20 Recibo nº 15.656

São Sebastião, 17 de abril de 1.991.

O OFICIAL: *[assinatura]*

R.02/28.481

"VENDA E COMPRA"

Através da escritura pública de venda e compra com pacto adjecto de hipoteca, lavrada no 1º Cartório de Notas da comarca de São Paulo, Capital no Livro nº 2.233, à folha 180, no dia 31 de outubro de 1.991, re-ratificada por outra das mesmas Notas, aposta no Livro nº 2.233, à folha 194, no dia 21 de novembro de 1.991, a proprietária "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.", qualificada no R. 02, com a sua superintendencia regional em São Paulo, Capital, na Avenida Paulista, nº 1.842, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 28.729.985,00, à "RENATO PELLEGRINELLI DA SILVA", brasileiro, engenheiro civil, separado judicialmente, RG. nº 1.024.610-MG., CIC. nº 214.608.336-00, residente e domiciliado na Rua Abílio Soares, nº 913, - apartamento 93, em São Paulo, Capital, com as condições constantes do título. Consta na escritura que a vendedora exibiu a Certidão Negativa de Débito - CND nº 197.830, expedida pelo INSS., em 20 de agosto de -

continua na ficha nº 02

REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO SEBASTIÃO — ESTADO DE SÃO PAULO
LIVRO Nº DOIS — REGISTRO GERAL

AUTENTICAÇÃO

MATRÍCULA

28.481

FICHA

02

DATA

16.06.1992

continuação da ficha nº 01 - -
(de) 1.991, por sua agência em Brasília-DF. Valor Venal/92 atualizado conforme determina o Decreto Estadual nº 32.635/90: Cr\$60.572.536,00. Ao oficial: Cr\$204.711,10. Ao estado Cr\$55.272,00. Ao Ipesp: Cr\$40.942,22. Recibo nº 17.498.

São Sebastião, 16 de junho de 1.992.

O OFICIAL MAIOR: (Bel. José Adalberto Pereira).

R. 4/28.481

"HIPOTECA DE 1º GRAU"

Pela escritura referida no R. 03, o proprietário "RENATO PELLEGRINELLI DA SILVA", já qualificado, deu o imóvel objeto desta matrícula, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, à "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.", já qualificada, para garantia do financiamento concedido ao mesmo, no valor de Cr\$25.856.987,00, obrigando-se a pagar por meio de cento e oitenta (180) encargos mensais e sucessivos, sendo o primeiro no valor de Cr\$336.805,89, composto pela prestação de amortização e juros de Cr\$310.327,28, calculada pelo Sistema Francês de Amortização (Tabela Price), e prêmios de seguro de Cr\$26.478,61, vencendo-se a primeira no mesmo dia do mês subsequente ao da assinatura do contrato, e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes. Sobre a quantia mutuada, até a solução final da dívida, incidirão juros compensatórios à taxa nominal de 12% ao ano, equivalente à efetiva de 12,6825% ao ano. O saldo devedor e todos os demais valores constantes no título, a excessão dos encargos mensais, serão atualizados mensalmente, no dia que corresponder ao da assinatura do contrato, mediante aplicação do índice da remuneração básica idêntico ao utilizado para atualização dos depósitos de poupança, com data de aniversário no dia da assinatura da escritura, com as demais condições e encargos constantes da escritura. Ao oficial: Cr\$181.471,10. Ao estado: Cr\$43.597,20. Ao Ipesp: Cr\$32.294,22. Recibo nº 17.498.

São Sebastião, 16 de junho de 1.992.

O OFICIAL MAIOR: (Bel. José Adalberto Pereira).

Av. 5/28.481

CANCELAMENTO DO REGISTRO DA HIPOTECA

Por intermédio do *instrumento particular* feito no dia 04 de novembro último, em São Paulo, Capital, lavro a presente para constar que a credora,

CONTINUA NA FICHA Nº02-verso-

MATRÍCULA

28.481

FICHA

02-verso

DATA

03/fevereiro/2010

CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 02

Caixa Econômica Federal - CEF, autorizou o **cancelamento do registro da hipoteca** feito sob o n.º 4 anterior, o que ora faço por meio desta. Ao Oficial: R\$11,85. Ao Estado: R\$3,37. Ao Ipesp: R\$2,49. Ao RCivil: R\$0,62. Ao Tribunal de Justiça: R\$0,62. Protocolo n.º 78.811. Recibo n.º 50.141. Microfilme n.º 72.811.

São Sebastião, três (3) de fevereiro de dois mil e dez (2010).

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

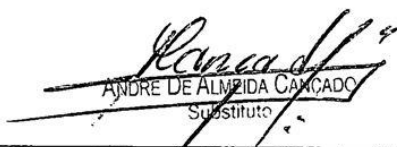


(Bel. WALTERLY RODRIGUES DE SOUZA)

AV. 6 - Em 27 de maio de 2020

Ref. prenotação n. 116.299, de 18 de maio de 2020

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 15 de maio de 2020, pela 5ª Vara Cível do Foro Central, Comarca de São Paulo - SP, (recebida digitalmente pelo protocolo ARISP PH000319719), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 0004058-76.2019.8.26.0100, da ação de execução civil movida por DONAIRE E MARCANTONIO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - EPP, CNPJ n. 04.227.857/0001-08, em face do proprietário **RENATO PELLEGRINELLI DA SILVA**, qualificado, procedemos à averbação da **penhora** do imóvel, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 1.331,53 (mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos), tendo sido nomeado depositário do bem o referido executado. (Microfilme n. 116.299). Selo Digital n. 1199583310000284810006203

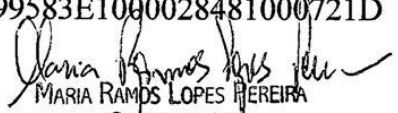


ANDRÉ DE ALMEIDA CANÇADO
Substituto

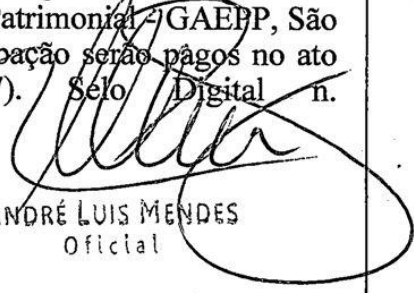
AV. 7 - Em 02 de fevereiro de 2021

Ref. prenotação n. 119.807, de 26 de janeiro de 2021

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n. 202101.1923.01456505-IA-620, disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 19 de janeiro de 2021, processo n. 10010050420195020710, para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **RENATO PELLEGRINELLI DA SILVA**, CPF n. 214.608.336-00, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, São Paulo - SP. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento. (Microfilme n. 119.807). Selo Digital n. 1199583E1000028481000721D



MARIA RAMOS LOPES PEREIRA
Escrivente



ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

CONTINUA NA FICHA Nº